



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e
Serviços Públicos



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 05/2025/SEINFRA

O MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Senhor Martins, s/nº, CEP. 63210-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Sr. José Henrique Carneiro, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 080/2023**. **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025/SEINFRA**, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Locação de um imóvel Localizado na Rua Benedito Antônio da Silva, Nº 273, Bairro Bela Vista, no Município de Mauriti/CE, destinado ao funcionamento Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

CONTRATADO: FRANCISCO BENEDITO DA SILVA
CPF: 174.878.703-91

PREÇO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais durante dose meses, portanto, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 0601.04.122.0037.2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que este procedimento visa disponibilizar um imóvel não residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Considerando o Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel, atestando a adequação, atestando a adequação do imóvel escolhido a satisfação da necessidade do ente municipal, bem como a compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado;

Considerando que os documentos colacionados espelha, a regularidade jurídica e fiscal do locador, inexistindo, nesta senda, motivos ou vícios que ensejam a rejeição da pretensão a contratação.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Mauriti/CE, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e
Serviços Públicos



**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
05/2025 - SEINFRA**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 – SEINFRA. A SEGUIR: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO ANTÔNIO DA SILVA, Nº 273, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:** FRANCISCO BENEDITO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 174.878.703-91. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INC. V, DA LEI N. 14.133/2021. MAURITI – CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 05/2025 - SEINFRA

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 - SEINFRA**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 – SEINFRA. A SEGUIR: OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO ANTÔNIO DA SILVA, Nº 273, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: FRANCISCO BENEDITO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 174.878.703-91. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. V, DA LEI N. 14.133/2021.

MAURITI – CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:205D9C6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/02/2025. Edição 3657

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>